



PORTARIA Nº 037/2022

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 1165/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Rosangela Zubek**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora - 1º e 2º cargo*, a partir de 21 de fevereiro de 2022 por tempo indeterminado.

§ Único: Haverá redução de um terço da remuneração quando a licença concedida no artigo anterior exceder sessenta dias e prolongar-se até seis meses, conforme o disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.975/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de fevereiro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração